

MAPA DE PESSOAL - 2020

Atribuições/Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.
	Presidente	Lei 108/91, de 17 de Agosto e Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de Maio.	-	1	
	Secretário-Geral	Lei 108/91, de 17 de Agosto e Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de Maio.	-	1	
	Chefe do Gabinete	Lei 108/91, de 17 de Agosto e Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de Maio.	-	1	
	Adjunto	Lei 108/91, de 17 de Agosto e Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de Maio.	-	3	
	Secretária	Lei 108/91, de 17 de Agosto e Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de Maio.	-	1	
funções de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do CES e representar o CES em assuntos da sua especialidade, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Apoio técnico geral nas áreas da gestão de informação, comunicação e apoio aos órgãos do CES.		2	
funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do CES.	Coordenador Técnico	Apoio à gestão administrativa, financeira, patrimonial, recursos humanos e secretariado.		1	
	Assistente Técnico			3	
funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis	Assistente Operacional (1)	Apoio logístico às atividades do CES (receção, reprografia, condução de viaturas, apoio às reuniões)		2	

Total 15

Mapa Resumo

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)
Presidente	1	
Secretário-Geral	1	
Chefe do Gabinete	1	
Adjunto	3	
Secretária	1	
Técnico Superior	2	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	3	
Assistente Operacional	2	
Total	15	

(1) a exercer funções de motorista no Gabinete do Presidente

Conselho Económico e Social, 11 de novembro de 2019

O Presidente,

António Correia de Campos

(António Correia de Campos)